

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL N.º 1 – PETROBRAS/PSP-RH-1/2004, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS torna pública a realização de processo seletivo público para provimento de vagas em cargos de nível superior e formação de cadastro mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Petrobras.

1.2 O processo seletivo público compreenderá as seguintes etapas:

a) qualificação técnica, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo provas objetivas, para todos os cargos, e avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, somente para os cargos de Analista de Pesquisa Operacional Júnior e Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção, a ser realizada pelo CESPE;

b) comprovação de requisitos, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Petrobras; e

c) qualificação biopsicossocial, de caráter unicamente eliminatório, composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional, a ser realizada pela Petrobras.

1.3 Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, para comprovação de requisitos e para a realização da etapa de qualificação biopsicossocial, ambas de caráter eliminatório.

1.4 As provas objetivas e a avaliação de títulos serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Macaé/RJ, Maceió/AL, Manaus/AM, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Mateus do Sul/PR, São Paulo/SP e Vitória/ES.

2 DOS CARGOS

CARGO 1: ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades especializadas que envolvam a aplicação de conhecimentos e de técnicas inerentes à Administração, tais como: gestão de recursos humanos; estruturação organizacional; planejamento, orçamento e controle; avaliação financeira; gestão e avaliação de desempenho empresarial; negociação e relacionamento com clientes; estruturação e racionalização de processos; comercialização e marketing; logística e suprimentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.654,64.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	39	2	Nacional	Unidades da Petrobras no País
	1		Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Urucu/AM

CARGO 2: ADMINISTRADOR(A) PLENO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Administrador (a).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades especializadas que envolvam a aplicação de conhecimentos e de técnicas inerentes à Administração, tais como: gestão de recursos humanos;

estruturação organizacional; planejamento, orçamento e controle; avaliação financeira; gestão e avaliação de desempenho empresarial; negociação e relacionamento com clientes; estruturação e racionalização de processos; comercialização e marketing; logística e suprimentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.898,95.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	Pólo de Trabalho	Localidades
RJ	45	3	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
RJ	5		Macaé/RJ	Macaé/RJ
ES	2		Estado do Espírito Santo	Vitória/ES ou São Mateus/ES

CARGO 3: ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Administração, Economia, Estatística, Química ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: planejar, programar e acompanhar as atividades de produção, marketing, comercialização, importação e exploração de gás natural, petróleo e seus derivados, bem como outras matérias-primas e produtos químicos associados à indústria do petróleo.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

TOTAL DE VAGAS: 9, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 4: ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Economia, Estatística, Física, Matemática ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, quando couber.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: realizar estudos das operações da Companhia, analisando as situações e oportunidades em que as técnicas de pesquisa operacional mostram-se adequadas ao apoio a atividades gerenciais, técnicas e econômicas em qualquer campo de atividade da indústria do petróleo, propondo, desenvolvendo e implementando modelos e métodos adequados.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

TOTAL DE VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS PLENO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado na área de Computação e Informática ou outro diploma de bacharelado, complementado por curso de especialização de, no mínimo, 360 horas, na área de Computação e Informática, e registro no órgão de classe específico, quando couber; experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão, em atividades de implementação do software R/3.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: realizar estudo das operações da Companhia, analisando as situações e oportunidades em que a automatização das atividades ou o tratamento automatizado de informações mostram-se adequados a atividades gerenciais, técnicas e econômicas em qualquer campo de atividade da indústria do petróleo, especificando, desenvolvendo ou implementando os recursos que irão compor o acervo de aplicações e os recursos físicos necessários que viabilizarão essa automatização.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 3.154,35.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	Pólo de Trabalho	Localidade
RJ	20	1	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

CARGO 6: ANALISTA DE TRANSPORTE MARÍTIMO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Administração, Economia ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, quando for o caso, ou curso superior de oficial da Marinha Mercante.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: promover e analisar a realização de estudos marítimos e os relacionados com projetos de canais e acesso marítimos; realizar estudos, visando à determinação de políticas e elaboração de planos de transporte marítimo.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.654,64.

TOTAL DE VAGAS: 9.

CARGO 7: CONTADOR(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento e exercer supervisão em atividades e em serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos; de escrituração de livros contábeis; de planejamento, de análise de revisão de contas e de elaboração do programa orçamento.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.654,64.

TOTAL DE VAGAS: 25, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 8: ECONOMISTA JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: participar da realização de planejamentos, de análises, de estudos e de previsões de natureza econômica e financeira, bem como da implantação dos trabalhos referentes à área de atividade econômica e financeira da Companhia.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.654,64.

TOTAL DE VAGAS: 11, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 9: ECONOMISTA PLENO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Economista.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: participar de planejamentos, análises, estudos e previsões de natureza econômica e financeira, bem como da implantação dos trabalhos referentes à área de atividade econômica e financeira da Companhia.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.898,95.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	Pólo de Trabalho	Localidade
RJ	9	1	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

CARGO 10: ENFERMEIRO(A) PLENO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; diploma, devidamente registrado, de curso de especialização em Enfermagem do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Enfermeiro(a), na área de Enfermagem do Trabalho.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de enfermagem; participação no planejamento, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de saúde; participação em programas de educação visando à melhoria da saúde dos empregados e de comunidades.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.898,95.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	1	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM
RN/CE	1	Estados do Rio Grande do Norte e Ceará	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN
SP	1	São Paulo/SP	São Paulo/SP

CARGO 11: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	14	Nacional	Unidades da Petrobras no País
	1	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Urucu/AM

CARGO 12: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no órgão de classe específico; e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) Eletricista.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 3.154,35.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
RJ	3	Macaé/RJ	Macaé/RJ
ES	1	Estado do Espírito do Santo	Vitória/ES ou São Mateus/ES

CARGO 13: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELETRÔNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	10	Nacional	Unidades da Petrobras no País
	1	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Urucu/AM

CARGO 14: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ELETRÔNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) na área de Eletrônica.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 3.154,35.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
BA	1	Estado da Bahia	Salvador/BA
RJ	1	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
RJ	1	Macaé/RJ	Macaé/RJ
ES	1	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES ou São Mateus/ES

CARGO 15: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – INSPEÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou de Materiais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

TOTAL DE VAGAS: 6.

CARGO 16: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – INSPEÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou de Materiais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a), na área de ensaios não destrutivos e avaliação da integridade de dutos, tubulações e equipamentos industriais.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 3.154,35.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
ES	1	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES ou São Mateus/ES

CARGO 17: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
	59	Nacional	Unidades da Petrobras no País
AM	1	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Uruçu/AM

CARGO 18: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) Mecânico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 3.154,35.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
RJ	40	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
RJ	15	Macaé/RJ	Macaé/RJ
ES	4	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES ou São Mateus/ES

CARGO 19: ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: supervisionar e orientar diretamente os trabalhos de perfuração, completação, restauração, limpeza e estimulação de poços, da operação de plantas de gás natural, estações de compressão de gás e movimentação de óleo, além de ser responsável pela computação diária da produção de óleo, gás e água de poços de petróleo.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
	80	Nacional	Unidades da Petrobras no País
AM	1	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Uruçu/AM

CARGO 20: ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar projetos, coordenar e assistir tecnicamente às atividades de processamento de petróleo, tanto na área de produção como na área de refino; coordenar e

supervisionar corridas experimentais, para efeito de teste de matérias-primas, dos equipamentos ou dos processos, tanto em plantas-piloto, como em unidades industriais; propor modificações e inovações visando à otimização das unidades de processo e maior lucratividade para a Companhia; participar de estudos de impacto ambiental e de segurança das operações realizadas pela Companhia.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

TOTAL DE VAGAS: 75.

CARGO 21: ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO PLENO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Engenheiro(a) Químico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar projetos, coordenar e assistir tecnicamente às atividades de processamento de petróleo, tanto na área de produção, como na área de refino; coordenar e supervisionar corridas experimentais, para efeito de teste de matérias-primas, dos equipamentos ou dos processos, tanto em plantas-piloto, como em unidades industriais; propor modificações e inovações visando à otimização das unidades de processo e maior lucratividade para a Companhia; participar de estudos de impacto ambiental e de segurança das operações realizadas pela Companhia.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 3.154,35.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
ES	1	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES ou São Mateus/ES
RJ	1	Macaé/RJ	Macaé/RJ
RJ	1	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
SE/AL	1	Estados de Sergipe e de Alagoas	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Pilar/AL, São Miguel dos Campos/AL

CARGO 22: ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Naval, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: estudar as condições de fluabilidade, estabilidade, resistência a propulsão, propulsão e adequação dos engenhos flutuantes ao fim a que se destinam; dimensionar estruturas metálicas; estudar os princípios de funcionamento e projetar sistemas de equipamentos operacionais e máquinas; prestar assistência técnica especializada em relação à construção, à fabricação, à montagem e à operação de navios, embarcações auxiliares etc, bem como dos sistemas de equipamentos e instalações.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

TOTAL DE VAGAS: 14.

CARGO 23: GEÓLOGO(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Geologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades inerentes à prospecção de jazidas de petróleo, tais como: planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e outros correlatos; efetuar acompanhamento geológico de poço; estudos, mapeamentos e interpretações geológicas utilizando dados geofísicos, geoquímicos, sedimentológicos e estratigráficos, visando à exploração e exploração de jazidas de petróleo.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
	9	Nacional	Unidades da Petrobras no País
AM	1	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Urucu/AM

CARGO 24: PROFISSIONAL JÚNIOR (BIÓLOGO(A))

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Biologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: desenvolver trabalhos na área de biologia aplicada à indústria de petróleo, direcionados à elaboração, à execução e à avaliação de projetos de monitoramento ambiental, para a avaliação de impactos e danos ambientais em ecossistemas aquáticos e terrestres, para o desenvolvimento e implementação de metodologias de valoração de danos ambientais e para o desenvolvimento e a aplicação de ensaios de toxicidade de efluentes e produtos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

TOTAL DE VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 25: QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Química, Química ou Química Industrial, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: supervisionar, programar e realizar investigações, estudos, experiências e análises relacionadas com as propriedades fundamentais e a composição de certas substâncias, objetivando a utilização desses estudos nas descobertas de novos produtos e de novos métodos para a produção industrial.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.916,13.

TOTAL DE VAGAS: 4, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 26: ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE PLENO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Engenharia Ambiental, Engenharia, Arquitetura, Geologia ou Geografia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; curso de especialização em nível de pós-graduação, na área ambiental, exceto para os graduados em Engenharia Ambiental; registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão, atuando na área de meio ambiente.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atuar na área ambiental, considerando os limites das ações da indústria do petróleo e seus impactos sobre a natureza e a sociedade, promovendo as bases tecnológicas para que essa atividade industrial seja desenvolvida, buscando o uso sustentável dos recursos naturais; conhecer os processos ambientais e atuar, tanto de forma holística, quanto reducionista no controle da qualidade atmosférica, hídrica e dos solos a partir dos impactos advindos das atividades da indústria de petróleo; inserir a variável ambiental na matriz decisória da Companhia; ser agente de mudanças, promovendo ações que visem adaptar constantemente a companhia às mudanças do mundo contemporâneo e suas exigências ambientais, buscando efetivamente inseri-la no contexto do desenvolvimento sustentável.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 3.154,35.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	1	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Urucu/AM
RN/CE	1	Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN
RI	1	Macaé/RJ	Macaé/RJ
RJ	3	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

ES	1	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES ou São Mateus/ES
----	---	--------------------------	-----------------------------

CARGO 27: MÉDICO(A) PLENO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; diploma, devidamente registrado, de curso de especialização em Medicina do Trabalho; registro no órgão de classe específico e experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de Médico do Trabalho.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: desempenhar funções na área da medicina preventiva e curativa, responsabilizando-se pela realização de exames para admissão e transferência de empregados, exames médicos periódicos, perícias médicas, atendimentos de acidentados no trabalho ou de empregados que adoeceram durante ou devido ao trabalho, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento de casos clínicos-cirúrgicos e o exercício de outras atribuições profissionais de medicina em locais onde atue a Companhia, e que não disponha de recursos médicos, de acordo com as diretrizes e normas emanadas do Serviço de Recursos Humanos da Petrobras.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.898,95.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
BA	1	Estado da Bahia	São Francisco do Conde/BA
AM	1	Estado do Amazonas	Manaus/AM
PR	1	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
RN/CE	1	Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará	Natal/RN
RJ	1	Macaé/RJ	Macaé/RJ

2.1 As cidades definidas na coluna “Localidades” (quadro de vagas) indicam onde há Unidades da Petrobras para o Pólo de Trabalho correspondente. O candidato que vier a ser admitido poderá ser inicialmente alocado em uma daquelas Unidades. Para os cargos onde não esteja indicado Pólo de Trabalho, considerar Pólo de Trabalho Nacional, podendo o candidato que vier a ser admitido ser alocado em qualquer Unidade da Petrobras no País.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos na Petrobras, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência nos cargos de Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Elétrica, Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Elétrica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Eletrônica, Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Eletrônica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Inspeção, Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Mecânica, Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Mecânica, Engenheiro(a) de Petróleo Júnior, Engenheiro(a) de Processamento Júnior, Engenheiro(a) de Processamento Pleno, Engenheiro(a) Naval Júnior, Geólogo(a) Júnior, Engenheiro(a) de Meio Ambiente Pleno e Analista de Transporte Marítimo Júnior. O exercício das atribuições desses cargos se dá em plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

3.2 Ao candidato abrangido pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de se inscrever na condição de portador de deficiência, desde que declare essa condição.

3.2.1 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.2 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

3.2.3 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização da etapa de qualificação biopsicossocial, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Petrobras, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

3.2.3.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.2.4 A não-observância do disposto no subitem anterior, do subitem 3.2.1 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.5 As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.2.6 O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.4.12 e 5.4.12.2 deste edital.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Ser aprovado no processo seletivo público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.8 Comprovar a experiência exigida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido.

4.8.1 Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.9 Não serão aceitos cursos de licenciatura e tecnólogo.

4.10 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.1.1 **TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00.

5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: de 2 a 13 de fevereiro de 2004.

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;
- c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida;

5.2.4 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.2.5 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo/pólo de trabalho, observado o item 2 deste edital.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrorh1>, solicitada no período entre **10 horas do dia 2 de fevereiro de 2004** e **20 horas do dia 15 de fevereiro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O boleto bancário e o documento de arrecadação estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrorh1> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **16 de fevereiro de 2004**.

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrorh1>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrorh1>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.4.1 A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

5.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.3.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste edital.

5.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no momento da contratação. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/pólo de trabalho.

5.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.6 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, uma única opção de cargo/pólo de trabalho.

5.4.7 O candidato que efetuar a sua inscrição nas agências da CAIXA realizará as provas na cidade em que se inscrever, observado o disposto no subitem 5.4.7.1 deste edital.

5.4.7.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas.

5.4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.11 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.12 O candidato, **portador de deficiência** ou **não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, **no ato de inscrição**, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.12.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.12.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.13 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Serão aplicadas provas objetivas abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme o quadro a seguir.

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos - Língua Portuguesa - Atualidades - Noções de Informática - Raciocínio Lógico - Língua Inglesa	45
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	130
(P ₃) Avaliação de Títulos	Somente para os cargos de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção e Analista de Pesquisa Operacional Júnior	–

6.2 As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **21 de março de 2004**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **11 ou 12 de março de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3 deste edital.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.11.1 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.17 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.17.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.17.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.17.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 Será aplicada avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, para os candidatos aos seguintes cargos: Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção e Analista de Pesquisa Operacional Júnior.

7.1.1 A avaliação de títulos terá o valor de, no máximo, 5,00 pontos para o cargo de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção e de, no máximo, 4,00 pontos para o cargo de Analista de Pesquisa Operacional Júnior.

7.2 Para cada cargo, somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados.

CARGO	DESCRIÇÃO DA TITULAÇÃO	VALOR DO TÍTULO
Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção	Pós-graduação, em nível de mestrado (M.Sc.), em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais, na forma da Resolução CNE/CES, n.º 1 de 3/4/2001.	5,00
Analista de Pesquisa Operacional Júnior	Créditos completos em programa de Pós-graduação <i>strictu sensu</i> , em nível de mestrado, em Engenharia de Produção ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia Industrial ou Estatística ou Matemática Aplicada, na forma da Resolução CNE/CES, n.º 1 de 3/4/2001.	2,00

	Pós-graduação, em nível de mestrado (M.Sc.), em Engenharia de Produção ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia Industrial ou Estatística ou Matemática Aplicada, na forma da Resolução CNE/CES, n.º 1 de 3/4/2001.	2,00
--	--	------

7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar o título na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

7.4 No ato de entrega do título, o candidato deverá preencher e assinar formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará o título apresentado. Juntamente com este formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, do título declarado. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma.

7.4.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.4.2 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

7.4.2.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega do título, bem como a entrega do título na data e na forma prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

7.5 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, deve ser apresentado o diploma devidamente registrado, na forma da Resolução CNE/CES, n.º 1, de 3 de abril de 2001.

7.5.1 Os diplomas expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e reconhecidos e registrados por instituição de ensino superior no Brasil.

7.6 Para cada cargo, será pontuado apenas um dos títulos relacionados em cada alínea do quadro constante do subitem 7.2 deste edital.

7.7 Os pontos que excederem o valor para cada título no quadro do subitem 7.2, bem como os que excederem os pontos fixados no subitem 7.1.1, serão desconsiderados.

7.8 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

8.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.4 A nota nas provas objetivas (*NPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada prova.

8.5 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- obtiver nota inferior a 35,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- obtiver nota inferior a 50,00 pontos no conjunto das provas objetivas (P_1 e P_2).

8.5.1 Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 deste edital não terão classificação alguma no processo seletivo público.

8.5.2 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados por cargo/pólo de trabalho, exceto os candidatos aos cargos de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção e Analista de Pesquisa

Operacional Júnior, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual ao somatório das notas obtidas em P_1 e P_2 .

8.6 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção e Analista de Pesquisa Operacional Júnior classificados nas provas objetivas em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última colocação.

8.6.1 Serão eliminados do processo seletivo público os candidatos aos cargos de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção e Analista de Pesquisa Operacional Júnior, que não forem convocados para a avaliação de títulos.

8.7 A nota final no processo seletivo público será a nota final nas provas objetivas, exceto para os cargos de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção e Analista de Pesquisa Operacional Júnior.

8.8 A nota final no processo seletivo dos candidatos aos cargos de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno – Inspeção e Analista de Pesquisa Operacional Júnior será a soma algébrica da nota nas provas objetivas (*NPO*) e da pontuação total obtida na avaliação de títulos.

8.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos(P_1);

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto (os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

10.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

10.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

10.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

10.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

10.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

10.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de não serem respondidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de provas, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

10.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

10.13 A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos será disciplinada no edital de divulgação do referido resultado.

11 DO CADASTRO

11.1 Farão parte do cadastro os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica.

11.2 A utilização do cadastro obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final publicada no *Diário Oficial da União*. As convocações para a realização da etapa de qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

11.3 O prazo de validade do cadastro esgotar-se-á em um ano a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do processo seletivo, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

12 DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

12.1 Os candidatos convocados para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, até o momento da contratação, pessoalmente, munidos de documento de identidade original e cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados nos itens 2 e 4 deste edital.

12.2 Quando solicitado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos: original e cópia – a) documento de identidade; b) título de eleitor; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe; f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); h) foto 3x4.

12.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.2.2 A não-apresentação dos documentos listados neste item implica a eliminação automática do candidato do cadastro.

12.2.3 A admissão na Petrobras está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o candidato assinar declaração específica.

12.3 O candidato que vier a ser eliminado nesta etapa será informado sobre sua situação.

13 DA QUALIFICAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

13.1 A etapa de qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos; avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

13.2 O candidato que não atender à convocação para a etapa de qualificação biopsicossocial será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo público.

13.3 O candidato convocado para qualquer fase da etapa biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado do certame, sendo excluído do cadastro.

13.4 A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da etapa Biopsicossocial acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público e do cadastro.

13.5 Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, a Petrobras designará uma equipe multiprofissional que avaliará as condições do candidato inscrito no processo seletivo público na condição de portador de deficiência e que emitirá parecer concluindo estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, observadas:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

14 DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 Os candidatos que vierem a ser admitidos ou readmitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

14.2 Os candidatos que vierem a ser admitidos ou readmitidos poderão receber os seguintes benefícios: a) auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) assistência escolar; c) complementação educacional; d) assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica, hospitalar).

14.3 Além do salário básico, é previsto o pagamento de vantagens específicas, tais como: a) adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário quando atuar em áreas onde se realiza atividades e operações perigosas; b) vantagens e adicionais específicos, quando em regime especial de trabalho (turno de revezamento, sobreaviso, trabalho de campo, atividades em plataformas etc); c) participação nos lucros.

15 DO CURSO DE FORMAÇÃO

15.1 Os candidatos que vierem a ser admitidos nos cargos de Administrador(a) Júnior, Analista de Comércio e Suprimento Júnior, Analista de Pesquisa Operacional Júnior, Analista de Transporte Marítimo Júnior, Contador(a) Júnior, Economista(a) Júnior, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Elétrica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Eletrônica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Inspeção, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior – Mecânica, Engenheiro(a) de Petróleo Júnior, Engenheiro(a) de Processamento Júnior, Engenheiro(a) Naval Júnior, Geólogo(a) Júnior, Profissional Júnior (Biólogo(a)), Químico(a) de Petróleo Júnior participarão de Curso de Formação, de caráter obrigatório e eliminatório. O local de realização do referido Curso será informado na fase de admissão.

15.2 No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do Curso de Formação, constarão todas as informações sobre conteúdo programático das disciplinas, carga-horária, esquema de avaliação de desempenho, regime disciplinar, entre outras.

15.3 Os participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do curso.

15.4 A admissão do candidato, como empregado da Petrobras, para participar do Curso de Formação será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras.

15.5 Serão eliminados do Curso de Formação os participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso, ou ainda infringirem as normas da Petrobras.

15.6 O participante que for desligado do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

16.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do processo deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

16.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

16.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

16.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A Petrobras reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do processo seletivo público.

16.7 Havendo necessidade do serviço, os empregados da Petrobras podem vir a ser transferidos para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão.

16.8 O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do processo seletivo público e que não atendê-la no prazo estipulado pela Petrobras será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do processo seletivo público.

16.9 Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na Petrobras assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

16.10 A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

16.11 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

16.12 Os resultados finais nas provas objetivas e na avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

16.13 O resultado final do processo seletivo público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

16.14 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE até a publicação da homologação da classificação definitiva no cadastro. Após esta data, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para o seu respectivo pólo de trabalho, conforme

endereços abaixo mencionados, indicando, por fora do envelope: PROCESSO SELETIVO – ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO:

Pólo de Trabalho NACIONAL – Avenida República do Chile, n.º 65, sala 402 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035-912;

Pólo de trabalho ESTADO DO AMAZONAS – COMPARTILHADO/RNNE/SPE – Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A – Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900;

Pólo de trabalho ESTADO DA BAHIA – COMPARTILHADO/RNNE/SPE – Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A – Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900;

Pólo de trabalho SÃO MATEUS DO SUL – Rodovia BR 476, KM 143 – Recursos Humanos, São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000;

Pólo de trabalho ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ – Avenida Eusébio Rocha, s/n.º – Cidade da Esperança – Recursos Humanos, Natal/RN, CEP 59064-160;

Pólo de trabalho ESTADOS DE SERGIPE E ALAGOAS – Rua Acre, n.º 2.504 – DRH – Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 40080-010;

Pólo de trabalho SÃO PAULO/SP – Rua dos Ingleses, n.º 380, 4.º andar – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01329-903;

Pólo de trabalho RIO DE JANEIRO/RJ – Avenida República do Chile, n.º 65, sala 402 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035-912;

Pólo de trabalho MACAÉ/RJ – Avenida Elias Agostinho, n.º 665 – Recursos Humanos – Imbetiba, Macaé/RJ, CEP 27913-000;

Pólo de trabalho ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – Rua Darcy Grijó, n.º 50, sala 506 – Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-500.

16.14.1 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

16.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com a Petrobras.

16.16 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo público.

16.17 Não será fornecido pela Petrobras nem pelo CESPE qualquer documento comprobatório da classificação do candidato no processo seletivo público, valendo para esse fim a homologação publicada no *Diário Oficial da União*.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

17.1 HABILIDADES

17.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

17.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

17.2 CONHECIMENTOS: nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

17.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

ATUALIDADES

Domínio de tópicos atuais e relevantes das áreas abaixo e suas vinculações históricas: 1 Política; 2 Economia; 3 Sociedade; 4 Educação; 5 Tecnologia; 6 Energia; 7 Relações internacionais; 8 Meio ambiente e desenvolvimento sustentável; 9 Segurança;

10 - Saúde; 11 - Artes e literatura.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Arquitetura básica de sistemas computacionais: Funcionalidades e aspectos de configuração de CPU, monitor de vídeo, dispositivos de memória dinâmica e de massa, teclado, mouse, impressora, “scanner”.
2. Organização lógica do computador: Armazenamento de dados, conceito de diretórios e arquivos. Operações usuais no manuseio de dados computacionais.
3. Sistemas Operacionais: Funções, origens, características, versões e aplicabilidade dos principais sistemas: DOS, Windows, UNIX e LINUX.
4. Aspectos de segurança dos sistemas computacionais: Qualificações de acesso, chaves e senhas, vírus e anti-vírus, procedimentos de “backup”.
5. Aplicativos computacionais básicos: Funcionamento de editores de texto, planilhas eletrônicas, navegadores. Conhecimentos básicos de Word e Excel.
6. Comunicação através de redes computacionais: Recursos necessários e mecanismos de comunicação. Programas de transferência de arquivos e correio eletrônico. Organização da Internet.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Aferição da habilidade do candidato para compreender estruturas lógicas de relações arbitrárias entre entidades concretas ou abstratas e eventos reais ou fictícios e, a partir de tal compreensão, fazer analogias, tirar conclusões, deduzir novas informações ou relações. Podem ser apresentadas situações que requeiram conhecimentos de Aritmética Elementar.

LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa.
2. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

17.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS

CARGO 1: ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR

1 – Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 – Administração de Recursos Humanos. Estratégias e desafios de RH. Relações com empregados. Gerenciamento de desempenho. Recrutamento e seleção. Remuneração. Benefícios. Desenvolvimento de rh. Organizações de aprendizagem. Cultura organizacional. Estruturas organizacionais. 4 – Administração mercadológica. Planejamento estratégico voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Análise do ambiente. Análise dos concorrentes. Segmentação de mercado. Desenvolvimento de estratégias. Planejamento de programas de marketing. Marketing de serviços. Responsabilidade social. 5 – Administração da Produção. Planejamento e Controle da Produção. Localização Industrial. Manutenção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Gerenciamento de projetos. 6 – Administração de Material. Gestão de Estoques. Aquisição. Classificação. Armazenamento. 7 – Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira. Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Alavancagem e endividamento. Planejamento Financeiro. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Orçamento Geral e Orçamentos Flexíveis. 8 – Contabilidade. Contabilidade Geral. Contabilidade de custos. Contabilidade Gerencial.

CARGO 2: ADMINISTRADOR(A) PLENO

1 – Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 - Administração de Recursos Humanos. Estratégias e desafios de RH. Relações com empregados. Gerenciamento de desempenho. Recrutamento e seleção. Remuneração. Benefícios. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura Organizacional. Estruturas Organizacionais. 4 - Administração mercadológica. Planejamento estratégico voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Análise do ambiente. Análise dos concorrentes. Segmentação de mercado. Desenvolvimento de estratégias. Planejamento de programas de marketing. Marketing de Serviços. Responsabilidade Social. Marketing Internacional. Comércio Eletrônico. Sistemas de Informação Gerencial. 5 - Administração da Produção. Planejamento e Controle da Produção. Localização Industrial. Manutenção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Gerenciamento de projetos. 6 - Administração de Material Gestão de Estoques. Aquisição.

Classificação. Armazenamento. 7 – Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira. Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Alavancagem e endividamento. Planejamento Financeiro. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Orçamento Geral e Orçamentos Flexíveis. Governança Corporativa. Finanças Internacionais. Fusões e Aquisições. 8 – Contabilidade. Contabilidade Geral. Contabilidade de custos. Contabilidade Gerencial.

CARGO 3: ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO JÚNIOR

1 – Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 – Matemática Financeira. 4 - Química Geral e Inorgânica - Estequiometria de reações químicas. Equilíbrio de reações químicas. Ácidos, Bases, Óxidos e Sais. 5 - Química Orgânica - Propriedades básicas do átomo de carbono. Principais funções da Química Orgânica. - Hidrocarbonetos, Álcoois e Ácidos. Hidrocarbonetos. Propriedades. Classificação. Principais tipos. Alcanos, Alcenos, Ciclo-Alcanos e Aromáticos. Compostos sulfurados. Principais representantes. Oxidação e combustão de hidrocarbonetos. 6 - Sistemas de Unidades. Conversões. 7 - Propriedades Físicas da Matéria. 8 - Massa específica e densidade de gases e líquidos. 9 - Hidrostática. 10 - Gases Ideais. Relações entre Volume / Pressão / Temperatura. 11 - Noções básicas de Terminologia. 12 - Noções elementares de Microeconomia. 13 - Noções elementares de Microeconomia.

CARGO 4: ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL JÚNIOR

1 – Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2 - Cálculo diferencial e integral univariável 3 - Matemática financeira. 4 - Programação Linear e extensões (modelagem, método gráfico, método simplex e dualidade). 5 - Programação Inteira (modelagem, principais algoritmos). 6 - Métodos heurísticos (busca tabú, simulated annealing e algoritmos genéticos). 7 - Probabilidade e Inferência Estatística (espaço de probabilidades, variáveis aleatórias, funções de distribuição de probabilidades, probabilidade condicional, média e variância, desigualdades básicas, teoremas de convergência, lei dos grandes números, teorema central do limite, teste de hipóteses e regressão linear simples e múltipla). 8 - Grafos (modelagem e algoritmos principais). 9 - Programação por restrições. 10 - Métodos de otimização multicritério. 11 - Simulação. 12 - Métodos de previsão de séries temporais (modelo ARIMA, inclusive). 13 - Introdução à Teoria dos Jogos (Jogos estáticos de informação completa: representação dos jogos na forma normal, eliminação sequencial de estratégias estritamente dominadas, equilíbrio de Nash e estratégias mistas; Jogos dinâmicos de informação completa: representação dos jogos na forma extensiva, jogos dinâmicos com informação completa e imperfeita, equilíbrio de Nash perfeito em subjogos, jogos repetidos e jogos infinitamente repetidos).

CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS PLENO

1 - Sistemas Operacionais - Introdução — Conceituação, Histórico, Estrutura dos SOs; Gerência de Memória — Swapping, Memória Virtual, Paginação, Segmentação; Sistemas de Arquivo — Características Gerais, Diretórios, Gerência de Espaço, Confiabilidade, Performance; Entrada e Saída — Princípios de Hardware e Software, Discos, Clocks, Terminais; Device drivers; Sistema operacional e arquivos — Implementações de arquivos; 2 – Princípios de Programação Orientada a Objetos. Origem e evolução do Java. Ambiente Java. De dados primitivos. Variáveis. Operadores. Seleção. Entrada e saída. Repetição. Vetores e matrizes. Programação Orientada a Objetos: Origem e evolução. Classes, Objetos, Métodos. Mensagens. Sobrecarga. Herança. Polimorfismo. Interfaces e Pacotes. Tratamento de exceção. Interfaces gráficas. Applets. Acesso à banco de dados. 3 – Banco de Dados - Conceito de Engenharia da Informação; Cruzamento das atividades que envolvem os projetos de aplicações versus projetos de dados; Conceituando o modelo de Entidades e relacionamentos; O que são e como definir entidades, relacionamentos, atributos, chaves de identificação; Como resolver relacionamentos M:N e relacionamentos complexos; Normalização; Mapeamento do modelo lógico conceitual para o projeto; Administração de Dados e os Repositórios de Dados. 4 - Redes de Computadores - Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP; Nível de

aplicação TCP/IP, DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW e SNMP. 5 – Tecnologia SAP - Infra-estrutura do R/3; Conceito cliente/servidor no R/3; Arquitetura do R/3; Serviços de Banco de Dados do R/3; Princípios de comunicação do R/3; Serviços de apresentação do R/3; Tecnologia de desenvolvimento do R/3; Administração do sistema R/3. 6 – ABAP - Arquitetura do sistema ABAP Development Workbench; ABAP Dictionary; Estrutura de dados e atribuições; ABAP Open SQL; Ferramentas de testes; depurador de dados; outras ferramentas específicas; Tabelas internas; Modularização; Sub-rotinas; módulos de funções e rotinas; Diálogos; listas; telas de seleção; dynpros; diálogos de mensagens; interface do usuário; Verificação de autorização; Processamento de relatórios; Conceito de transação; Logística do software

CARGO 6: ANALISTA DE TRANSPORTE MARÍTIMO JÚNIOR

1 – Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 – Matemática Financeira. 4 - O navio como equipamento. 5 - Aspectos da gestão náutica (gestão náutica x gestão comercial). 6 - Contrato TCP. 7 - Contrato VCP. 8 - Contrato COA. 9 - Contrato BCP. 10 – Seguros. 11 – Arbitragem. 12 - Compra e venda de navios. 13 - Colisões e abalroamentos. 14 – Poluição. 15 - Responsabilidade Civil. 16 - Serviços de apoio ao navio no porto. 17 - Mercado mundial de afretamentos. 18 - Planejamento de Frota. 19 - Avaliação econômica do navio. 20 - Estudos logísticos.

CARGO 7: CONTADOR(A) JÚNIOR

1 - Matemática financeira. 2 - Legislação Societária. Lei 6.404. Legislação complementar. 3 – Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Princípios internacionais de contabilidade. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). 4 -Tributos - conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. 5 – Finanças. Operações de leasing financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas).

CARGO 8: ECONOMISTA JÚNIOR

1 – Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração 2 - Cálculo diferencial e integral univariável. 3 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 4 – Elementos de Estatística Matemática - Variáveis aleatórias. Esperança matemática e variância. Principais distribuições discretas e contínuas. Covariância e coeficiente de correlação. Amostragem e distribuições amostrais sobre variáveis discretas e contínuas. Intervalos de confiança. Ajustamento por mínimos quadrados. Testes de hipóteses. Números índices. 5 - Matemática financeira. 6 – Avaliação econômica de projetos - Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. 7 – Macroeconomia - Sistema econômico- produção e circulação. Contabilidade social- noções básicas sobre

agregados macroeconômicos: renda, consumo, investimento e poupança. O mercado de bens e o mercado financeiro: modelo IS-LM. Expectativas e análise econômica, política econômica, macro aberta. O lado da oferta: mercado de trabalho, oferta agregada, curva de Phillips, inflação e desemprego. Longo prazo- crescimento e flutuações econômicas: conceitos básicos. Introdução aos modelos de crescimento econômico. Moeda, crédito e inflação. Setor público. Política macroeconômica- fiscal, monetária e cambial. Desenvolvimento econômico. 8 – Microeconomia - Teoria do consumidor. Teoria da produção. Estrutura de mercados. Teoria dos jogos. Equilíbrio geral. Economia industrial- conceitos básicos (firma, indústria e mercados); elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais; regulação dos mercados; política industrial. 9 - Economia e Comércio Internacionais - Balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Sistema financeiro internacional- instituições e organismos financeiros internacionais. Integração regional. Investimento externo direto. Globalização e comércio internacional. 10 - Economia Brasileira Contemporânea - Origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras- a industrialização restringida: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45- o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2o. pós-guerra (45 a 64); O debate sobre industrialização e estabilização; substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70- o 2o. PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. 11 - Contabilidade Empresarial - Noções básicas de contabilidade. Análise das demonstrações contábeis- demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade, rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos. 12 - Administração Financeira - Conceitos básicos de administração financeira. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo- administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber. Planejamento financeiro de longo prazo. Derivativos: conceitos básicos.

CARGO 9: ECONOMISTA PLENO

1 – Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração 2 - Cálculo diferencial e integral univariável. 3 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 4 – Elementos de Estatística Matemática - Variáveis aleatórias. Esperança matemática e variância. Principais distribuições discretas e contínuas. Covariância e coeficiente de correlação. Amostragem e distribuições amostrais sobre variáveis discretas e contínuas. Intervalos de confiança. Ajustamento por mínimos quadrados. Testes de hipóteses. Números índices. 5 - Matemática financeira. 6 – Avaliação econômica de projetos - Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. 7 – Macroeconomia - Sistema econômico- produção e circulação. Contabilidade social- noções básicas sobre agregados macroeconômicos: renda, consumo, investimento e poupança. O mercado de bens e o mercado financeiro: modelo IS-LM. Expectativas e análise econômica, política econômica, macro aberta. O lado da oferta: mercado de trabalho, oferta agregada, curva de Phillips, inflação e desemprego. Longo prazo- crescimento e flutuações econômicas: conceitos básicos. Introdução aos modelos de crescimento econômico. Moeda, crédito e inflação. Setor público. Política macroeconômica- fiscal, monetária e cambial. Desenvolvimento econômico. 8 – Microeconomia - Teoria do consumidor. Teoria da produção. Estrutura de mercados. Teoria dos jogos. Equilíbrio geral. Economia industrial- conceitos básicos (firma,

indústria e mercados); elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais; regulação dos mercados; política industrial. 9 - Economia e Comércio Internacionais - Balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Sistema financeiro internacional- instituições e organismos financeiros internacionais. Integração regional. Investimento externo direto. Globalização e comércio internacional. 10 - Economia Brasileira Contemporânea - Origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras- a industrialização restringida: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45- o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2o. pós-guerra (45 a 64); O debate sobre industrialização e estabilização; substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70- o 2o. PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. 11 - Contabilidade Empresarial - Noções básicas de contabilidade. Análise das demonstrações contábeis- demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade, rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos. 12 - Administração Financeira - Conceitos básicos de administração financeira. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo- administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber. Planejamento financeiro de longo prazo. Derivativos: conceitos básicos.

CARGO 10: ENFERMEIRO(A) PLENO

1 - Administração de Serviços de Saúde. 2 - Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. 3 – Bioestatística. 4 – Biossegurança. 5 - Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. 6 – Epidemiologia. 7 - Ergonomia aplicada ao Trabalho. 8 - Ética e Deontologia de Enfermagem. 9 - Gestão em Saúde. 10 - Higiene Ocupacional. 11 - Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar. 12 - Noções de Informática em Saúde. 13 - Processo de Enfermagem. 14 - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. 15 - Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. 16 - Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados

CARGO 11: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELÉTRICA

1 – Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 - Circuitos elétricos. 4 - Conversão eletromecânica de energia. 5 - Máquinas elétricas: transformadores, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 6 - Transmissão e distribuição de energia elétrica. 7 - Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 8 - Acionamentos e controles elétricos. 9 - Eletrônica analógica e digital.

CARGO 12: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – ELÉTRICA

1 - Circuitos elétricos. 2 - Conversão eletromecânica de energia. 3 - Máquinas elétricas: transformadores, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 4 - Transmissão e distribuição de energia elétrica. 5 - Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 6 - Acionamentos e controles elétricos. 7 - Eletrônica analógica e digital. 8 - Projeto de instalações elétricas em plataformas offshore. 9 - Perda de geração e rejeição de cargas. 10 - Configuração, funcionamento e operação de sistemas de geração de emergência. 11 -Configuração, funcionamento e operação de fontes ininterruptíveis (UPS). 12 -Aterramento de sistemas de geração e distribuição; características de sistemas isolados e isolados por alta resistência. 13 - Automação de sistemas elétricos, inclusive PLC. 14 - Instalações elétricas em áreas classificadas (atmosfera explosivas). 15 - Conversores de frequência – Funcionamento, testes e operação. 16 - Filtragem de harmônicas, Técnicas. 17 - Partida de motores acionados por Conversores de frequência, soft-starter. 18 - Calculo de Curto-Circuito em sistemas de geração isolados. 19 - Métodos de Redução de

Níveis de Curto-Circuito. 20 - Proteção de Sistemas Elétricos. 21 - Coordenação da Proteção. 22 - Funcionalidade e características dos relés de proteção multifunção.

CARGO 13: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELETRÔNICA

1 – Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 - Eletrônica analógica. 4 - Eletrônica digital. 5 - Circuitos elétricos e de potência. 6 - Controle linear, não-linear e digital. 7 - Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 8 - Instrumentação e técnicas de medidas. 9 - Microeletrônica e Tecnologia de Componentes Eletrônicos 10 - Arquiteturas Computacionais 11 - Microprocessadores 12 - Princípios de Comunicação e análise de sinal 13 - Comunicação analógica e digital. 14 - Noções Básicas de Redes Locais, WAN e Internet 15 - Algoritmos computacionais 16 - Sistemas Operacionais 17 - Linguagens de Programação C, C++. 18 - Bancos de Dados e álgebra Relacional.

CARGO 14: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO - ELETRÔNICA

1. Eletrônica analógica. 2. Eletrônica digital. 3. Circuitos elétricos e de potência. 4. Controle linear, não-linear e digital. 5. Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 6. Instrumentação e técnicas de medidas. 7. Microeletrônica e Tecnologia de Componentes Eletrônicos 8. Arquiteturas Computacionais 9. Microprocessadores 10. Princípios de Comunicação e análise de sinal 11. Comunicação analógica e digital. 12. Redes Locais, WAN e Internet 13. Algoritmos computacionais 14. Sistemas Operacionais 15. Linguagens de Programação C, C++. 16. Bancos de Dados e álgebra Relacional. 17. De processos de separação (água, óleo e gás), de turbomáquinas (bombas, compressores e turbinas à gás) e processos de transferências em dutos. 18. Teórico e Prático de Controle de Processos e de turbomáquinas, de Medição e de elementos finais de controle.(projeto, especificação, montagem e teste). 19. De transmissores Inteligentes. 20. De elementos finais de controle (válvulas, variadores de frequência). 21. De sistemas SCADA. 22. De configuração/operação de sistemas supervisórios (OASYS, REALFLEX, INTOUCH, VXL E IFIX). 23 Das tecnologias de transmissão de dados (VSAT, VSAT com Banda Larga, Telefonia analógica e digital, Telefonia via INMARSAT, RADIO VHF-UHF-MICROONDA E FIBRA ÓTICA). 24. De especificação e configuração de redes locais (ETHERNET, RS232C. RS422 E RS485). 25. De configuração dos protocolos de comunicação (TCP/IP, MODBUS, PROFIBUS, FIELDBUS FOUNDATION, HART e X.25). 26. De programação para CLPs (ROCKWELL, GE FANUC, MODICOM, SIEMENS, ALTUS, MOORE,...). 27. De cromatografia e BTU On Line. 28. De normas aplicadas à área de automação e medição(ISA, ISO, API,...). 29. De barramentos de campo (PROFIBUS, FIELDBUS FOUNDATION). 30. De sistemas hidráulicos de comando e controle. 31. De sistemas de gestão de alarmes. 32. De sistemas de medição em conformidade com a portaria conjunta número 1 da ANP/INMETRO.

CARGO 15: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO

1 – Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 - Físico-química metalúrgica. Equilíbrio químico. Energia livre. Sistemas abertos. Diagramas de fase. Equilíbrio de soluções iônicas. Fenômenos de interface. Eletroquímica. Potencial de eletrodo. Reações sólido-gás, sólido-líquido e líquido-gás. 4 - Ciência dos Materiais. Estrutura dos átomos. Ligações interatômicas. Coordenação atômica. Cristalografia. Diagramas de fase. Soluções sólidas e compostos intermetálicos. Metais, polímeros e cerâmicos. 5 - Metalurgia física. Difusão. Solidificação. Precipitação, recuperação e recristalização. Diagrama de equilíbrio Fe-C. Diagrama de transformação de fase. Revenido nos aços. Transformação bainítica. Tratamentos termomecânicos e termoquímicos. Aços inoxidáveis. Ferros fundidos. 6 - Propriedades físicas dos materiais. Física atômica. Fundamentos de física estatística. Propriedades térmicas. Propriedades elétricas. Propriedades magnéticas. Dielétricos. 7 - Técnicas de Análise Microestrutural. Macrografia. Microscopia ótica. Micrografia. Metalografia quantitativa. Difração de raios-X. Microscopia eletrônica. Microanálise. 8 – Corrosão. Reações químicas e eletroquímicas. Cinética eletroquímica. Formas de corrosão. Técnicas de controle da corrosão. 9 - Propriedades Mecânicas e Resistência dos Materiais. Comportamento plástico e comportamento elástico. Tensão em deformação. Teoria das discordâncias. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor.

Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 10 - Transformação Mecânica dos Metais. Mecânica do contínuo. Noções de elasticidade e de plasticidade. Processos de conformação mecânica. Temperatura e taxa de deformação. 11 - Processos de Deterioração de Equipamentos. Fratura Frágil e Fratura Dúctil. Fadiga. Fluência (térmica, mecânica e por tensão). Fenômenos associados ao contato mecânico. 12 - Fratura dos Materiais. Diagrama de análise de fratura. Mecânica da fratura linear-elástica. Mecânica da fratura elasto-plástica. Mecânica da fratura aplicada à fadiga. 13 - Ensaio Não-Destrutivos. Ensaio por líquidos penetrantes. Ensaio por partículas magnéticas. Ensaio radiográfico. Ensaio ultra-sônico. Ensaio por correntes parasitas. 14 - Tecnologia e Metalurgia da Soldagem. Classificação dos processos de soldagem. Fontes de energia para soldagem. Soldagem a arco elétrico. Soldagem por resistência elétrica. Processos especiais de soldagem. Ciclo térmico. Velocidade de resfriamento. Defeitos em soldagem. Microestruturas e propriedades mecânicas das juntas soldadas. Soldagem de aços-carbono. Soldagem de aços-liga. Soldagem de Al, Ni, Cu e suas ligas. Qualificação de procedimentos de soldagem. 15 - Seleção de Materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso.

CARGO 16: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – INSPEÇÃO

1 – Norma Regulamentadora para caldeiras e vasos de pressão (NR-13) do Ministério do Trabalho e Emprego. 2 – Portaria no 16, de 26 de janeiro de 2001 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 3 – Seção XII da lei 6.514 de 1977 – artigos 187 e 188. 4 – Norma Regulamentadora no 3 (NR-3 – Embargo ou Interdição) do Ministério do Trabalho e Emprego. 5 – Ensaio não Destrutivos. Ensaio por líquidos penetrantes. Ensaio por partículas magnéticas. Ensaio radiográfico. Ensaio ultra-sônico. Ensaio por correntes parasitas. Ensaio por Alternating current field measurement (ACFM). Ensaio de emissão acústica. Inspeção com PIG. Ensaio de ultra-som à distância. 6 – Corrosão. Classificação da corrosão. Métodos de proteção anticorrosiva. Métodos para monitoração e controle da corrosão. Métodos para avaliação da corrosão. 7 – Processo de Deterioração de Equipamentos. Fratura frágil e Fratura dúctil. Fadiga. Fluência (térmica, mecânica e por tensão). Fenômenos associados ao contato mecânico. 8 – Seleção de Materiais. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso. 9 – Propriedades Mecânicas dos Materiais. Comportamento plástico e comportamento elástico. Tensão em deformação. Teoria das discordâncias. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 10 – Tecnologia e Metalurgia da Soldagem. Classificação dos processos de soldagem. Soldagem a arco elétrico. Processos especiais de soldagem. Defeitos em soldagem. Qualificação de procedimentos de soldagem. 11 – Processos de Fabricação. Aciaria. Fundição. Laminação. Trefilação. Extrusão. Soldagem. Usinagem. Estampagem. Forjamento. 12 – Isolamento Térmico e Refratários. Refratários: conceituação, classificação e principais propriedades. Noções de aplicação de refratários e tipos de ancoragens. Deterioração, inspeção e reparos de refratários. Isolantes térmicos: finalidades e propriedades. Principais isolantes na indústria do petróleo. 13 – Tubulação e Acessórios. Materiais de tubulações – seleção e especificação. Tubos, meios de ligações, acessórios e válvulas. Desenhos de tubulações. Recebimento dos materiais de tubulações. Fabricação e montagem de tubulações. Ensaio, testes e condicionamento de tubulações. Inspeção de tubulações. 14 – Pintura Industrial e Revestimentos (metálicos e não metálicos). Fundamentos. Preparação de Superfície. Tintas Industriais. Processos de Aplicação. Seleção dos Sistemas de Pintura. Acompanhamento da Aplicação de um Sistema de Pintura. Custos de Pintura. Inspeção de Pintura. 15 – Fornos, Vasos de Pressão e Caldeiras. Projeto. Construção. Manutenção. Inspeção. 16 – Ferramentas de Estatística e Confiabilidade.

CARGO 17: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – MECÂNICA

1 – Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3. Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de

energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 4 Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 5 Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 6 Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 7 Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 8. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 9. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. 10. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 11. Eletrotécnica. Elementos de circuitos. Leis fundamentais. Circuitos de corrente alternada. Circuitos trifásicos. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 12. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. 13. Soldagem e Usinagem de Materiais

CARGO 18: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS PLENO – MECÂNICA

1. Resistência de Materiais, Análise de Tensões, Soldagem, Equipamentos de Calderaria – Normas e critérios de projeto, montagem e inspeção de equipamentos de caldeiraria (tubos, vasos e tanques de armazenamento). 2. Termodinâmica Aplicada, Geração e Conservação de Energia - Conceitos de termodinâmica aplicados aos equipamentos mecânicos industriais. Sistemas de geração e co-geração de energia. Práticas industriais de conservação de energia. 3. Mecânica dos Fluidos Aplicada, Máquinas de Fluxo – escoamento de fluidos em tubos, válvulas e bocais. Conceitos relativos à especificação, instalação, operação, controle e manutenção dos principais tipos de máquinas de fluxo industriais (ventiladores, bombas, compressores, turbinas a vapor e turbinas a gás). Características gerais das estações de bombeamento e compressão industriais. 4. Transmissão do Calor Aplicada, Combustão, Equipamentos Térmicos – Conceitos de transmissão de calor aplicados ao funcionamento dos equipamentos térmicos (permutadores de calor, fornos e caldeiras). Conceitos relativos à especificação, operação, controle e manutenção destes equipamentos. 5. Metalurgia Física, Seleção de Materiais Metálicos – Características mecânicas e metalúrgicas dos principais materiais de uso industrial. Adequação de materiais ao uso, industrial. Ensaio destrutivos e não-destrutivos.

CARGO 19: ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

1 – Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2 – Cálculo Diferencial. Integral Univariável. 3 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 4 – Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. 5 – Matemática Financeira 6 - Física Básica. Movimento de uma partícula. Quantidade de movimento e força. Impulso e trabalho. Estática dos corpos rígidos. Propriedades dos fluidos. Teoria ondulatória. Eletricidade. 7 - Mecânica dos Fluidos. Análise dimensional e transformação de unidades. Hidrostática. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Conservação de massa, quantidade de movimento e energia. Viscosidade. Perda de carga. 8 - Fluxo de Fluidos em Meios Porosos. Porosidade e permeabilidade. Lei de Darcy. Fluxo linear e radial em regime de fluxo permanente. 9 - Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites clássicos. Análise das tensões e deformações. Força cortante e momento

fletor. Momento de inércia das figuras planas. Teoria da elasticidade. 10 - Química Básica. Estequiometria. Soluções. Funções inorgânicas (sais, ácidos, bases e óxidos). Equilíbrio químico. Química orgânica. 11 - Termodinâmica. Propriedades de uma substância pura. Trabalho e calor. Primeira e segunda lei da termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. 12 - Transferência de Calor e Massa. Condução de calor em regime permanente e transiente. Fundamentos da convecção. Transferência de massa.

CARGO 20: ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

1 - Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. 2 - Probabilidade. Estatística Descritiva. 3- Princípios básicos de Engenharia Química. Relações de composição de misturas: massa x volume x quantidade de matéria para misturas líquidas e gasosas. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. 4 - Termodinâmica. Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fases. Termodinâmica dos processos de escoamento. Ciclos a vapor. Refrigeração e liquefação. 5 - Mecânica dos Fluidos. Princípios da Hidrostática. Equação de Bernoulli. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de sistemas e Curvas características de bombas. Carga positiva de sucção (NPSH). 6 - Transferência de Calor. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Permutadores de calor. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos. 7 - Operações Unitárias. Equilíbrios líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Métodos simplificados. Absorção . Torres recheadas e de pratos. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Carta Psicrométrica. 8 - Teoria de Controle de Processos. Sistemas de Primeira e Segunda ordem. Conceitos de Função de transferência. Sistema de Controle. Estabilidade de malhas de controle. 9 - Cinética e Catálise. Conversão. Velocidade de Reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Tempo e Velocidade Espacial. Reatores de mistura e tubular. Etapas da reação catalítica.

CARGO 21: ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO PLENO

1 - Petróleo e seus derivados - O Petróleo. Aspectos Políticos e Econômicos. Origem, Composição Química, Classificação, Propriedades Físicas e Características mais importantes; Derivados do Petróleo: Características Físico-Químicas dos Derivados . 2 - Noções de Processos de Refino - Principais Processos de Refino e suas Finalidades. Esquemas de Refino para Produção de Combustíveis; Destilação de Petróleo. Princípios Básicos do Processo. Tipos de Torres de fracionamento. Problemas Operacionais; Craqueamento Catalítico. Bases do Processo. Características dos Conversores e do Catalisador; Unidades de Processamento de Gás Natural. Separação de água e condensado. Desidratação. Refrigeração. Absorção. Desetanização. Fracionamento. Desbutanização. 3 - Noções de Perfuração e Produção de Petróleo - Perfuração de poços. Completação de poços de petróleo. Elevação de hidrocarbonetos em poços produtores. Sistemas de recuperação de óleo. 4 - Processamento Primário de Petróleo - Separadores bifásicos e trifásicos; Internos e problemas operacionais. Tratamento de óleo – características da emulsão petróleo-água; tipos de tratadores elétricos; influência das variáveis operacionais, qualidade do petróleo. Tratamento de água oleosa – Princípios de funcionamento dos equipamentos: Separador água – óleo(SÃO), Hidrociclone e Flotador. Qualidade da água descartada. Tratamento de água de injeção – Fontes e os seus Sistemas de Tratamento. 5 - Escoamento Multifásico de Fluidos - Padrão de escoamento. Classificação das correlações de fluxo multifásico no cálculo do gradiente de pressão. Metodologia para determinação das curvas de gradiente de pressão. Razão gás/líquido de gradiente mínimo. Diâmetro da tubulação. Razão água/óleo. Razão gás/líquido. Pressão inicial de cálculo. 6 - Controle de Processos - Sistema de Controle e seus Componentes. Variáveis de Estado, Controláveis e Perturbadoras. Respostas Transientes de Sistemas de 1ª e 2ª Ordem. Efeito do Tempo Morto. Controle com Realimentação. Tipos de Controladores. Malha de Controle. Critérios de Estabilidade e Ajuste de Controladores. Controle em Cascata. Controle Antecipatório. 7 – Instrumentação - Medição de Pressão. Nível. Temperatura e Vazão. Dimensionamento de Elementos Primários de Vazão. Válvulas de Controle. Tipos e Dimensionamento. 8 – Turbomáquinas - Bombas centrífugas e rotativas. Principais tipos, internos e acessórios. Seleção de

bombas. Turbinas. Fundamentos de Termodinâmica Aplicados à Turbina a Vapor e à Turbina a Gás; Turbocompressores Fundamentos da Compressão; Princípios da Operação dos Turbocompressores; Relação Máquina- Sistema. 9 - Forno Tubular de Aquecimento - Características e Tipos do equipamento. Principais componentes: serpentinas, refratários e queimadores. Conceito de Tiragem. Cálculo de Eficiência Térmica. Procedimentos de Limpeza Interna e Externa dos Tubos. 10 - Tubulações e Acessórios - Materiais. Meios de ligação. Principais tipos de acessórios. Válvulas. Purgadores de vapor

CARGO 22: ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR

1 – Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 - Arquitetura Naval - Equilíbrio de corpos flutuantes. Características hidrostáticas. Estabilidade estática de corpos flutuantes. Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. Solicitações externas à inclinação. Avaria e subdivisão. Estabilidade em avaria. Teste de inclinação. 4 – Hidrodinâmica - Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Escoamento sem viscosidade incompressível e unidirecional. Escoamento sem viscosidade e incompressível no plano tridimensional. Análise dimensional e semelhança. Escoamento viscoso incompressível. Teoria da camada limite. Escoamento com superfície livre. Teoria do perfil. Teoria de asa. Resistência ao avanço, natureza e determinação da resistência. Equações gerais do corpo rígido (movimento). Mar regular e irregular. Teoria espectral. Comportamento em ondas de navios e sistemas oceânicos. Teoria probabilística do comportamento em mar irregular. Critérios para comportamento em ondas. 5 - Resistência Estrutural - Geometria e função dos elementos estruturais básicos. Ações internas em componentes estruturais. Conceito de tensão. Isostática e diagramas de esforços em vigas. Hiperestática (método dos deslocamentos). Solicitação e estados de tensão. Representação tensorial. Invariantes, estado hidrostático, tensões principais. Lei de Hooke generalizada. Tensor das deformações. Deformação de cisalhamento. Campos de deslocamentos, deformações e tensões. Torção de tubos. Flexão de vigas. Tensões de cisalhamento em vigas. Momentos de inércia e módulos de seção de vigas. Cálculo de cargas em estruturas flutuantes. Propriedades de materiais estruturais. Resistência primária de estruturas oceânicas. Cálculo do módulo de seção. Critérios de resistência. Flambagem de vigas e placas. Mecânica estrutural de navios e plataformas oceânicas. Vibração de estruturas. Sistemas estruturais em vários graus de liberdade. 6 - Máquinas Marítimas, Equipamentos e Instalações Auxiliares do Navio - Instalações propulsoras de navio. Motores de combustão interna. Sistemas de óleo combustível, óleo lubrificante, e de resfriamento. Caldeiras. Turbinas. Balanço térmico. Balanço elétrico. Sistemas de ventilação. Instalações a vapor, instalações elétricas. Sistemas de aquecimento. Sistemas de ar comprimido. Equipamentos de convés: amarração e fundeio, movimentação de cargas. Sistemas de convés e casa de bombas: sistema de carga e lastro, sistema de combate a incêndio. Equipamentos e sistemas de segurança e salvatagem. 7 - Construção Naval e Projeto do Navio - Noções de PERT/CPM. Teorias do projeto do navio. Metodologias de projeto. Características essenciais do processo de projeto: projeto preliminar, projeto básico e projeto de detalhamento. Arranjo geral, arranjo de Praça de Máquinas, de conveses e acomodações. Arranjo estrutural do casco. Peso estrutural.

CARGO 23: GEÓLOGO(A) JÚNIOR

1 – Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2 – Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 - Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. 4 - Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares: Tectônica Global. Origem e evolução de bacias sedimentares. Tectônica e sedimentação. Classificação de bacias. Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente. 5 - Geologia do Brasil - Bacias rift. Bacias da margem continental. Bacias sedimentares intracratônicas. Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras. 6 - Geologia do Petróleo: Geoquímica orgânica. Principais teorias de Geração de Petróleo. Migração. Geologia de reservatórios. Tipos de armadilhas de petróleo. 7 - Sedimentologia e Petrologia Sedimentar: Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos, carbonáticos e evaporíticos. Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. 8 - Estratigrafia e Paleontologia: Estratigrafia de Seqüências. Bioestratigrafia baseada em microfósseis. Estratigrafia cíclica e de eventos. Estratigrafia química. 9 - Fundamentos de

Geofísica: Métodos de reflexão e refração sísmica. Métodos gravimétrico, magnetométrico, eletromagnético, radiativo.

CARGO 24: PROFISSIONAL JÚNIOR (BIÓLOGO)

I - CONHECIMENTOS GERAIS: 1.1 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 1.2 Bioestatística. 1.3 Anatomia animal. 1.4 Zoologia de invertebrados. 1.5 Genética geral. 1.6 Anatomia vegetal. 1.7 Bioquímica. 1.8 Histologia animal. 1.9 Biofísica.

1.10 Fisiologia vegetal. 1.11 Microbiologia. 1.12 Biologia celular. 1.13 Embriologia. 1.14 Evolução. 1.15 Biologiamarina. 1.16 Conservação de recursos naturais. 1.17 Biogeografia.

1.18 Fisiologia animal. 1.19 Ecologia. 1.20 Ecofisiologia vegetal. 1.21 Ecologia de populações. 1.22 Manejo de fauna. 1.23 Genética de microrganismos. 1.24 Microbiologia industrial. 1.25 Aquicultura. 1.26 Planejamento. 1.27 Realização de monitoramento."

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Aspectos gerais. 1.1 Ecologia. 1.2 Ecologia de populações. 1.3 Agroecologia. 1.4 Ecossistemas brasileiros. 1.5 Noções de Geologia. 1.6 Noções de Pedologia. 1.7 Noções de Química Geral. 1.8 Noções de Biologia Geral. 1.9 Taxonomia vegetal. 1.10 Aspectos fitossociológicos. 1.11 Noções de Hidrogeologia. 1.12 Noções de Geografia/Cartografia. 1.13 Noções de Hidrologia. 1.14 Noções de Limnologia. 1.15 Noções de Meteorologia e Climatologia. 2 Legislação. 2.1 Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965: Código Florestal. 2.2 Medida Provisória nº 2.166/001: que altera a Lei do Código Florestal. 2.3 Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967: Lei de Proteção à Fauna. 2.4 Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967. 2.5 Lei n.º 7.653, de 12 de fevereiro de 1988. 2.6 Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981: Política Nacional do Meio Ambiente. 2.7 Lei n.º 7.802, de 12 de julho de 1989: Lei de Agrotóxicos. 2.8 Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro 1990: Regime Jurídico Único. 2.9 Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993: Licitações e Contratos da Administração Pública e suas alterações. 2.10 Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998: Lei dos Crimes Ambientais. 2.11 Decreto nº 3179/99: que regulamenta a Lei nº 9605/98. 2.12 Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999: Lei de Educação Ambiental. 2.13 Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000: que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 2.14 Lei nº 8.974/95: Organismos Geneticamente Modificados. 2.15 Lei nº 10.165/00: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental. 2.16 Lei nº 7.661/88: Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. 2.17 Medida Provisória nº 2.186/01: Acesso ao Patrimônio Genético. 2.18 Art. 225 da Constituição Federal do Brasil de 1988. 2.19 Artigo 4.º da Lei n.º 10.410/02. 2.20 Resolução CONAMA nº 001/86: EIA/RIMA. 2.21 Resolução CONAMA nº 237/97: Licenciamento Ambiental. 3. Fauna. 3.1 Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 3.2 Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ. 3.3 Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies em que o Brasil é signatário. 3.3.1 Convenção da Biodiversidade. 3.3.2 Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). 3.3.3 Comissão Baleeira Internacional (CIB). 4 Gestão e manejo dos recursos ambientais. 4.1 Zoneamento ecológico-econômico. 4.2 Manejo florestal sustentável. 4.3 Gestão e manejo em unidades de conservação. 4.4 Proteção da biodiversidade. 4.5 Instrumento de controle e licenciamento. 4.6 Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento. 4.7 Educação ambiental. 4.8 Manejo de bacias hidrográficas. 4.9 Prevenção e combate a incêndios florestais. 4.10 Proteção e manejo de cavernas. 5 Aspectos socioeconômicos. 5.1 Políticas públicas. 5.2 Noções gerais de economia ambiental. 5.3 Agenda 21 – desenvolvimento sustentável. 5.4 Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia. 5.5 Elaboração, avaliação e seleção de projetos.

CARGO 25: QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

1 - Cálculo diferencial e integral univariável - Limites: limites fundamentais e propriedades básicas. Derivadas: definição e interpretação geométrica, derivadas de funções elementares e regras de derivação. Integrais: conceitos de integral definida e indefinida, cálculo de áreas sob curvas. 2 – Probabilidade - Conceitos Básicos: experimento aleatório, espaço amostral, evento, definição de probabilidade. Propriedades em espaços amostrais finitos e equiprováveis. 3 - Estatística descritiva - Apresentação de dados descritivos em tabelas e gráficos: frequências e percentagens. Medidas de tendência central e de dispersão. Distribuição normal. 4 - Química Geral e inorgânica - Funções químicas. Estequiometria. Estudo de gases. 5 - Físico-Química - Soluções e propriedades coligativas. Reações de oxido-redução.

Cinética e equilíbrios químicos. Colóides. 6 - Química orgânica - Reações das funções orgânicas. Polímeros. 7 - Química analítica - Gravimetria e volumetria. Absorção atômica. Potenciometria. Cromatografia gasosa. 8 - Termodinâmica - Leis: primeira e segunda. Ciclos termodinâmicos. Termodinâmica dos processos de escoamento. 9 - Mecânica dos fluidos - Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de bombas e NPSH. 10 - Transferência de calor - Convecção forçada no interior de tubos. Permutador casco/tubo. Cálculo de coeficiente global. 11 - Operações Unitárias - Destilação binária. Absorção e esgotamento. Torres recheadas e de pratos. Filtração. Hidrociclones.

CARGO 26: ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE PLENO

1 - Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 - Noções de meteorologia e climatologia. 3 - Noções de hidrologia. 4 - Noções de geologia e solos. 5 - Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. 6 - Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 7 - Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 8 - Legislação ambiental. 9 - Economia ambiental. 10 - Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11 - Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12 - Gestão ambiental. 13 - Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14 - Meio ambiente e sociedade. 15 - Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial.

CARGO 27: MÉDICO(A) PLENO

1 - Atendimento a Urgências e Emergências Médicas. 2 - Diagnóstico e Tratamento das Doenças de maior Prevalência na População. 3 - Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. 4 - Epidemiologia e Bioestatística. 5 - Ergonomia. 6 - Gestão em Saúde. 7 - Higiene Ocupacional. 8 - Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho. 9 - Legislação relacionada com Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar (Normas Regulamentadoras, Lei 9656/98, Convenções OIT). 10 - Noções de Direito Civil e Criminal relacionado com a saúde. 11 - Noções de Informática em Saúde. 12 - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. 13 - Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. 14 - Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo público destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AL	Maceió	Barão de Jaraguá	Rua Sá e Albuquerque, n.º 367 – Jaraguá
AL	Maceió	Farol	Avenida Fernandes Lima, n.º 651 – Farol
AL	Maceió	Gruta de Lourdes	Avenida Fernandes Lima, n.º 2.631 – Farol
AL	Maceió	Iguatemi Maceió	Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 2.990, loja 1 – Mangabeiras
AL	Maceió	Jatiuca	Avenida Álvaro Otacílio, n.º 3.309 – Ponta Verde
AL	Maceió	Maceió	Rua Cincinato Pinto, n.º 53 – Centro
AL	Maceió	Pajuçara	Rua Jangadeiros Alagoanos, n.º 1.403 – Pajuçara
AL	Maceió	Rosa da Fonseca	Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 76 – Centro
AL	Maceió	Rua do Comércio	Rua do Comércio, n.º 138 – Centro
AL	Maceió	Shopping Miramar	Avenida Juca Sampaio, n.º 2.247, Shopping Miramar – Barro Duro
AM	Manaus	Teatro Amazonas	Rua José Clemente, n.º 420 – Centro
AM	Manaus	Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101 – Centro
BA	Salvador	Comércio	Avenida Estados Unidos, n.º 1 – Comércio
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955 – Mercês
CE	Fortaleza	Fortal	Avenida Santos Dumont, n.º 2.772 – Aldeota
CE	Fortaleza	Pessoa Anta	Avenida Pessoa Anta, n.º 287 – Centro
CE	Fortaleza	Terra da Luz	Avenida Pontes Vieira, n.º 2.000 – Tatuapé, Fortaleza
DF	Brasília	515 Sul	CRS 515, bloco A, lojas 47/49 – Asa Sul, Brasília
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65 – Asa Sul, Brasília
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C – Asa Norte, Brasília
DF	Brasília	UnB	Universidade de Brasília, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, ala sul – Asa Norte
ES	Vitória/ES	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 86 – Centro, Vitória
ES	Vitória/ES	Jerônimo Monteiro	Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 122 – Centro
ES	Vitória/ES	Jucutuquara	Avenida Vitória, n.º 1.729 – Jucutuquara
ES	Vitória/ES	Praia do Canto	Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 699, Edifício Centu – Praia do Canto
MG	Belo Horizonte	Inconfidência	Rua Curitiba, n.º 888 – Centro
MG	Belo Horizonte	Olegário Maciel	Avenida Olegário Maciel, n.º 591 – Centro
MG	Belo Horizonte	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373 – Funcionários
MG	Belo Horizonte	Século	Rua Carijós, n.º 218 – Centro
PA	Belém	Batista Campos	Travessa Padre Eutíquio, n.º 2.021 – Batista Campos

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PA	Belém	Círio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744 – Campina
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 2.997 – Boa Vista
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3.399 – Boa Viagem
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421 – Recife
PE	Recife	Conde da Boa Vista	Avenida Conde da Boa Vista, n.º 918 – Boa Vista
PR	Curitiba	AHU	Avenida Anita Garibaldi, n.º 2.602 – AHU
PR	Curitiba	Barão do Serro Azul	Rua Barão do Serro Azul, n.º 20 – Centro
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 275 – Centro
PR	Curitiba	Comendador	Rua Comendador Araújo, n.º 187 – Centro
PR	Curitiba	Cristo Rei	Rua Quinze de Novembro, n.º 2.831 – Alto da Rua XV
PR	Curitiba	Mercês	Avenida Manoel Ribas, n.º 857 – Mercês
PR	Curitiba	Portão	Rua Carlos Dietzsch, n.º 61 – Portão
PR	Curitiba	Vila Hauer	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 5.760 – Hauer
PR	Curitiba	Zacarias	Travessa Oliveira Bello, n.º 55 – Centro
PR	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul	Rua Dom Pedro II, n.º 640 – Centro
RJ	Macaé	Macaé	Avenida Rui Barbosa, n.º 790 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	14 Bis	Avenida Marechal Câmara, n.º 160-A, sala 210 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Ladário, s/n.º – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Avenida Chile	Avenida República do Chile, n.º 230, térreo – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604 – Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 861 – Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Largo do Bicão	Avenida Meriti, n.º 2.207 – Brás de Pina
RJ	Rio de Janeiro	Leblon	Rua João Lira, n.º 84, loja A – Leblon
RJ	Rio de Janeiro	Palácio da Fazenda	Avenida Presidente Antonio Carlos, n.º 375 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	São Clemente	Rua São Clemente, n.114 – Botafogo°
RJ	Rio de Janeiro	Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, n.º 71, loja A – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Tele Porto	Rua Afrânio Cavalcanti, n.º 33, loja A – Centro
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656 – Alecrim
RN	Natal	Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344 – Ribeira
RS	Porto Alegre	Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270 – Centro
RS	Porto Alegre	Praça da Alfândega	Rua dos Andradas, n.º 1.000 – Centro
SC	Florianópolis	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schmidt, n.º 249 ARS – Centro

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
SC	Florianópolis	Hercílio Luz	Avenida Prefeito Osmar Cunha, n.º 183, lojas 16/18/20 – Centro
SE	Aracaju	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357 – Centro
SP	São Paulo	Augusta	Rua Augusta, n.º 2514/2516 – Cerqueira César
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1.842, Torre Sul – Cerqueira César
SP	São Paulo	Cambuci	Rua Climaco Barbosa, n.º 116 – Cambuci
SP	São Paulo	Praça da Árvore	Avenida Jabaquara, n.º 442 – Mirandópolis
SP	São Paulo	Praça da República	Praça da República, n.º 309 – Centro
SP	São Paulo	Sete de Abril	Rua Sete de Abril, n.º 345 – Centro